



PORTARIA N° 017 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

RE-RATIFICAÇÃO

Re - ratifica a Portaria 008 de 05 de fevereiro de 2013 que designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denuncia levada a termo nos autos do Processo 3.425/2013, de 30 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar o art. 1º da Portaria 008 de 05 de fevereiro de 2013, ficando designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na denuncia levada a termo nos autos do Processo 3.425/2013, de 30 de janeiro de 2013:

·NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS – Advogada do Município - Matrícula n°. 1956.

·SUZANA FIGUEIREDO PEREIRA - Profissional de Saúde – Auditora – Matrícula nº. 2749.

·BENEDITA APARECIDA ARRUDA ROMÃO – Fiscal de Vigilância Sanitária - Matrícula nº. 6755.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 05 de março de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3d1565bb**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>